

Goiânia, 18 de março de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

TR N.º 002/2021

1. DO OBJETO

O presente destina-se a contratação de serviço de reforma e estofamento de cadeiras, poltronas, macas e sofás, nos termos e condições, na modalidade por demanda, para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Trata-se de contratação visando contratação dos serviços de reforma e estofamento de cadeiras, poltronas, macas e sofás que, embora desgastados, ainda possuam condições de uso. Assim, o serviço se mostra como medida necessária para prolongar vida útil do mobiliário nestas condições, evitando despesas com novas aquisições e racionalizando o uso dos recursos materiais.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

A logística de execução dos serviços de reforma consistirá: no comparecimento ao CEAPSOL, portando o catálogo de tecidos para escolha da fiscalização; vistoria das cadeiras devidamente identificadas; emissão de ordem de serviço, indicando as intervenções que serão realizadas em cada cadeira; autorização da fiscalização para a realização dos serviços propostos pela contratada, recolhimento dos móveis; transporte até a oficina da contratada; remoção do material avariado; substituição das peças avariadas; devolução dos bens.

Dos materiais utilizados.

Assento - espuma injetada de poliuretano espessura média 40mm, flexível de alta resiliência (capacidade de retornar ao estado inicial mesmo após longos períodos de deformação), com contra-assento de acabamento e proteção em polipropileno

injetado rígido, espessura mínima de 1mm, com bordas arredondadas com ou sem perfil de pvc, ou o recomendado para o bem apresentado

Encosto - espuma injetada de poliuretano, espessura média 40mm, flexível de alta resiliência, com contra-encosto de acabamento e proteção em polipropileno injetado rígido, espessura mínima de 1mm, com bordas arredondadas com ou sem perfil de pvc ou o recomendado para o bem apresentado.

Assento e encosto interligados por chapa de aço, pintura eletrostática e capa de polipropileno. Fixação do assento por meio de parafusos e arruelas de pressão.

Revestimento - courvim/vinil, incombustível, impermeável e resistente à formação de "piling", a critério da Administração poderá ser solicitado em cor disponível no catálogo do fornecedor, ou o recomendado para o bem apresentado.

Espuma - poliuretano, flexível de alta resiliência. Em regra, as cadeiras serão solicitadas com espumas das densidades indicadas nas especificações de assento e encosto, podendo a Administração indicar, a seu critério, a densidade diferenciada para cada parte da cadeira ou colocação de camadas de espumas de densidades diferenciadas escolhidas dentre as seguintes opções: Soft D-20, Soft D-23; Soft D-28; D-20, D-23; D-28; D-30; D-33; D-45; e D-50. A espuma deve ser isenta de CFC e atender a NBR 9178:2003, ou o recomendado para o bem apresentado.

Apoios para braços – De acordo com o apresentado e o recomendado para cada cadeira.

Base/estrutura – cadeira fixa - contínua tipo "S" em aço tubular 1", parede mínimo de 2 mm, com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor "Preto". Quatro sapatas antideslizantes, ou o recomendado para o bem apresentado.

Base/Estrutura – cadeiras giratórias - pés com cinco patas em aço revestidas em capa de polipropileno, proteção telescópica plástica para o pistão, com rodízios, ou o recomendado para o bem apresentado.

Todas as peças e produtos utilizados na reforma dos móveis deverão ser compatíveis com as já existentes.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 12 meses podendo ser renovado por igual período, condicionado a vigência do Termo de Transferência de Gestão 003/2013 firmado entre o SES-GO e o ISG.

4.1. REGIME DA EMPREITADA

Menor preço

Forma de Execução: fornecimento eventual e parcelado.

5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada, além daquelas dispostas em leis e normas pertinentes:

Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.

Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

Substituir, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da notificação para este fim, os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o CEAPSOL/ISG.

Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.

Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.

Fornecer itens de alta qualidade, cujo desempenho técnico seja equivalente ou superior aos requisitos das normas técnicas vigentes (preferencialmente as normas da ABNT). A contratada é responsável por fornecer itens que sejam adequados aos fins a que se destinam.

O prazo para recolhimento dos móveis e apresentação de amostras dos tecidos será de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do comunicado da contratada. A partir do recolhimento, o prazo para conclusão dos serviços será de até 10 (dez) dias consecutivos.

O horário de entrega é entre 08h00 e 16h00 de segunda a sexta feira.

O prazo mínimo de garantia contra quaisquer defeitos exigido é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do aceite definitivo dos materiais.

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

Perfazer os pagamentos junto a CONTRATADA sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

6. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

6.1. Não conter rasuras ou emendas;

6.2. Estar assinada, carimbada.

- 6.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 6.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- 6.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado na portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 6.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos.
- 6.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, inicio da prestação dos serviços;
- 6.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

7. JULGAMENTO

- 7.1. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços.

8. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1. Os serviços ora cotados serão prestados para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL;
- 8.2. Cumprir os prazos de execução dos serviços;
- 8.3. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O prazo para o pagamento será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 9.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes - ISG -TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 - Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO, devendo esta a nota apresentada sem rasuras, no período de validade de sua emissão e obrigatoriamente deverá constar acostada a(s) nota(s) fiscal(is):
Certidão de Regularidade junto ao FGTS;



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Municipal;

Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Fazenda Federal;

Qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE somente será efetuado mediante apresentação, pelo CONTRATADO, de cópias legíveis e sem rasuras dos documentos previstos acima.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidariedade



Quadro com resumo das especificações e quantidades estimadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Serviço de troca de pistão	100
2	Serviço de troca de conjunto dos rodízios	100
3	Serviço de troca de braços	100
4	Serviço de troca de braços para cadeiras fixas	100
5	Serviço de troca de estrela completo	100
6	Serviço de revestimento completo de cadeira fixa em courvim.	120
7	Serviço de revestimento completo de cadeira giratória em courvim.	100
9	Serviço de revestimento completo de cadeira giratória, tipo poltrona para diretor, em courvim.	100
10	Serviço de revestimento completo de poltronas tipo acompanhantes.	100
11	Serviço de reforma completa de poltronas tipo acompanhante.	100
12	Serviço de reforma completa de camas fixas.	100
13	Serviço de revestimento completo de macas	100
14	Serviço de reforma completa de macas	100
15	Serviço de troca de chassi	100
16	Serviço de troca de flange	70
17	Serviço de pintura da estrutura	80
18	Serviço de troca das sapatas	80
19	Serviço de revisão e lubrificação	100
20	Serviço de solda do pescoço	100
21	Serviço de troca de espuma do assento e do encosto	150
22	Serviço de troca do "L" sanfonado	80
23	Serviço de troca do backsystem	80
25	Serviço de troca de manipulo	100

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade